ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 79/93, de 15 de abril de 1993.

"Concede auxílio à natalidade à Servidora Estatutária."

OTÁVIO POLO, Presidente da Câmara Municipal de Verea - dores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atri- buições legais, e com base no que dispõe o artigo 202 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991, e ainda,

Considerando que a Servidora Estatutária deste legis - lativo, **Alice de Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Servente, deu a luz conforme faz certo o laudo médico apresentado, firmado pelo Médico' Florisbaldo A Polo,

R e s o l v e :

Conceder auxílio à natalidade à Servidora estatutária' Alice de Oliveira dos Santos, no valor correspondente a 50% (cinquenta ' por cento) do menor padrão de vencimento do plano de carreira.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Verea - dores de Santo Augusto (RS), em 15 de abril de 1993.

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário

DRB/SJC